

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 01 de Fevereiro de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XII | № 50 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº14/2023

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO DE ANA CECÍLIA SILVA MIRANDA DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA - MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº1.103/2011, com as alterações contidas na Lei Municipal nº 1.135/2011, RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar o Termo de Estágio firmado entre este Município e a estagiária **ANA CECÍLIA SILVA MIRANDA DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº sob o 143.576.266-50, matriculada no curso de pedagogia da UEMG - Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Piracema/MG, 01 de fevereiro de 2023. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 01/02/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

PORTARIA Nº 15 /2023

NOMEIA A SRTA. ROSIMEIRY LOPES RESENDE PEREIRA, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a FACULDADE FUTURA – INSTITUTO DE CIÊNCIA, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DE VOTUPORANGA, **NOMEAR** a Srta. **ROSIMEIRY LOPES RESENDE PEREIRA**— inscrita no CPF sob o nº 129.580.056-07, aluna da instituição conveniada, regularmente matriculada no 7º período do Curso de Pedagogia EAD, **PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO**, **no período de 01/02/2023 a 01/02/2024**, podendo ser prorrogado através de aditamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 01 de fevereiro de 2023. **WESLEY DINIZ, PREFEITO MUNICIPAL.**

Publicado em 01/02/2023 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças